



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 51/60

Doc. nº 1 281/60

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de "BRASÍLIA", a um dos logradouros públicos do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 1 960

a) Antônio Conceição Filho

acw/

Proc. 127/60